



UNIVERSIDADE
DE LISBOA



FACULDADE DE
FARMÁCIA
Universidade de Lisboa

Lu

DESPACHO N.º 8/2019

PROPINAS ESTUDANTES NACIONAIS

Considerando o disposto no regulamento de propinas da Universidade de Lisboa, publicado no [Despacho n.º 5621/2015](#), de 7 de abril;

Considerando que por deliberação do Conselho Geral da ULisboa, de 24 de abril de 2019, foram aprovados os valores das propinas para o ano letivo 2019-2020, para os 3 ciclos de estudos;

Considerando ainda que é da competência do Conselho de Gestão da FFULisboa a fixação do n.º de prestações da propina anual, respetivas datas e outras matérias a ela associadas, de acordo com o estabelecido no art.º 44.º dos Estatutos da FFULisboa;

Considerando que com a publicação da Lei nº 68/2017 de 9 de agosto passou a ser obrigatório o pagamento da propina anual em, pelo menos, 7 (sete) prestações, para o Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, com efeitos a 1 de setembro;

Determinou o Conselho de Gestão, em reunião de 16 de maio de 2019, estabelecer, para 2019-2020, os seguintes valores para as propinas dos estudantes nacionais:

A. Estudante em regime geral a tempo integral

M

Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas

REGIME GERAL E ALUNOS BOLSEIROS		871,52 € - Propina anual
1º ANO DO CURSO NOVOS ALUNOS - INGRESSO PELA 1ª VEZ	OUTROS ANOS ATUAIS ALUNOS	
1ª Prestação 451,52€ A regularizar no ato da matrícula 2ª Prestação 70€ A regularizar até 20 de outubro de 2019 3ª Prestação 70€ A regularizar até 20 de janeiro de 2020 4ª Prestação 70€ A regularizar até 20 de março de 2020 5ª Prestação 70€ A regularizar até 20 de abril de 2020 6ª Prestação 70€ A regularizar até 20 de maio de 2020 7ª Prestação 70€ A regularizar até 20 de junho de 2020	1ª Prestação 355,52€ A regularizar no ato da inscrição 2ª Prestação 86€ A regularizar até 20 de outubro de 2019 3ª Prestação 86€ A regularizar até 20 de janeiro de 2020 4ª Prestação 86€ A regularizar até 20 de março de 2020 5ª Prestação 86€ A regularizar até 20 de abril de 2020 6ª Prestação 86€ A regularizar até 20 de maio de 2020 7ª Prestação 86€ A regularizar até 20 de junho de 2020	

Mestrados (2º ciclo)

MESTRADOS	1º ANO DO CURSO - 1500€	2º ANO DO CURSO - 1750€
Ciências Biofarmacêuticas	1ª Prestação 500€ A regularizar no ato da matrícula 2ª Prestação 250€ A regularizar até 20 de janeiro de 2020 3ª Prestação 250€ A regularizar até 20 de março de 2020 4ª Prestação 250€ A regularizar até 20 de maio de 2020 5ª Prestação 250€ A regularizar até 20 de junho de 2020	1ª Prestação 585€ A regularizar no ato de inscrição 2ª Prestação 291,25€ A regularizar até 20 de janeiro de 2020 3ª Prestação 291,25€ A regularizar até 20 de março de 2020 4ª Prestação 291,25€ A regularizar até 20 de maio de 2020 5ª Prestação 291,25€ A regularizar até 20 de junho de 2020
Qualidade Alimentar e Saúde	1ª Prestação 500€ A regularizar no ato da matrícula 2ª Prestação 150€ A regularizar até 20 de janeiro de 2020 3ª Prestação 150€ A regularizar até 20 de março de 2020 4ª Prestação 150€ A regularizar até 20 de maio de 2020 5ª Prestação 150€ A regularizar até 20 de junho de 2020	1ª Prestação 500€ A regularizar no ato da matrícula 2ª Prestação 150€ A regularizar até 20 de janeiro de 2020 3ª Prestação 150€ A regularizar até 20 de março de 2020 4ª Prestação 150€ A regularizar até 20 de maio de 2020 5ª Prestação 150€ A regularizar até 20 de junho de 2020
Química Farmacêutica e Terapêutica / Química Medicinal e Biofarmacêutica	1ª Prestação 500€ A regularizar no ato da matrícula 2ª Prestação 150€ A regularizar até 20 de janeiro de 2020 3ª Prestação 150€ A regularizar até 20 de março de 2020 4ª Prestação 150€ A regularizar até 20 de maio de 2020 5ª Prestação 150€ A regularizar até 20 de junho de 2020	1ª Prestação 500€ A regularizar no ato da matrícula 2ª Prestação 150€ A regularizar até 20 de janeiro de 2020 3ª Prestação 150€ A regularizar até 20 de março de 2020 4ª Prestação 150€ A regularizar até 20 de maio de 2020 5ª Prestação 150€ A regularizar até 20 de junho de 2020

M

	1º ANO DO CURSO - 3750€	2º ANO DO CURSO - 1500€
	1ª Prestação 1250€ A regularizar no momento da matrícula 2ª Prestação 625€ A regularizar até 20 de janeiro de 2020 3ª Prestação 625€ A regularizar até 20 de março de 2020 4ª Prestação 625€ A regularizar até 20 de maio de 2020 5ª Prestação 625€ A regularizar até 20 de junho de 2020	1ª Prestação 500€ A regularizar no ato de inscrição 2ª Prestação 250€ A regularizar até 20 de janeiro de 2020 3ª Prestação 250€ A regularizar até 20 de março de 2020 4ª Prestação 250€ A regularizar até 20 de maio de 2020 5ª Prestação 250€ A regularizar até 20 de junho de 2020
Análises Clínicas	1º ANO DO CURSO - 3750€	2º ANO DO CURSO - 1500€
	1ª Prestação 1250€ A regularizar no momento da matrícula 2ª Prestação 625€ A regularizar até 20 de janeiro de 2020 3ª Prestação 625€ A regularizar até 20 de março de 2020 4ª Prestação 625€ A regularizar até 20 de maio de 2020 5ª Prestação 625€ A regularizar até 20 de junho de 2020	1ª Prestação 500€ A regularizar no ato de inscrição 2ª Prestação 250€ A regularizar até 20 de janeiro de 2020 3ª Prestação 250€ A regularizar até 20 de março de 2020 4ª Prestação 250€ A regularizar até 20 de maio de 2020 5ª Prestação 250€ A regularizar até 20 de junho de 2020
Regulação e Avaliação do Medicamento e Produtos de Saúde	1º ANO DO CURSO - 4500€	2º ANO DO CURSO - 1000€
	1ª Prestação 900€ A regularizar no momento da matrícula 2ª Prestação 900€ A regularizar até 20 de janeiro de 2020 3ª Prestação 900€ A regularizar até 20 de março de 2020 4ª Prestação 900€ A regularizar até 20 de maio de 2020 5ª Prestação 900€ A regularizar até 20 de junho de 2020	1ª Prestação 500€ A regularizar no ato de inscrição 2ª Prestação 500€ A regularizar até 20 de abril de 2020
Engenharia Farmacêutica	1º ANO DO CURSO - 2126,94€	2º ANO DO CURSO - 2126,94€
	1ª Prestação 526,94€ A regularizar no momento da matrícula 2ª Prestação 400€ A regularizar até 20 de janeiro de 2020 3ª Prestação 400€ A regularizar até 20 de março de 2020 4ª Prestação 400€ A regularizar até 20 de maio de 2020 5ª Prestação 400€ A regularizar até 20 de junho de 2020	1ª Prestação 526,94€ A regularizar no ato de inscrição 2ª Prestação 400€ A regularizar até 20 de janeiro de 2020 3ª Prestação 400€ A regularizar até 20 de março de 2020 4ª Prestação 400€ A regularizar até 20 de maio de 2020 5ª Prestação 400€ A regularizar até 20 de junho de 2020

Doutoramento (3º ciclo)

DOUTORAMENTO	2750€ - Propina anual
Farmácia	1ª Prestação 687,50€ A regularizar no ato da matrícula 2ª Prestação 687,50€ A regularizar 3 meses após data de vencimento da prestação anterior 3ª Prestação 687,50€ A regularizar 3 meses após data de vencimento da prestação anterior 4ª Prestação 687,50€ A regularizar 3 meses após data de vencimento da prestação anterior

B. Estudante em regime geral a tempo parcial

A propina anual a regularizar pelo estudante em regime geral a tempo parcial corresponde a 65% da propina anual devida pelo aluno em regime geral a tempo integral. Os alunos a quem sejam deferidos os pedidos de regime a tempo parcial deverão proceder ao pagamento da propina anual da seguinte forma:

M

Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas

566,49 € - Propina anual
1ª Prestação 236,49€ A regularizar no ato da matrícula
2ª Prestação 55€ A regularizar até 20 de outubro de 2019
3ª Prestação 55€ A regularizar até 20 de janeiro de 2020
4ª Prestação 55€ A regularizar até 20 de março de 2020
5ª Prestação 55€ A regularizar até 20 de abril de 2020
6ª Prestação 55€ A regularizar até 20 de maio de 2020
7ª Prestação 55€ A regularizar até 20 de junho de 2020

Mestrados (2º ciclo)

MESTRADOS	1º ANO DO CURSO - 975€	2º ANO DO CURSO - 1137,50€
Ciências Biofarmacêuticas	1ª Prestação 325€ A regularizar no ato da matrícula	1ª Prestação 377,50€ A regularizar no ato de inscrição
Qualidade Alimentar e Saúde	2ª Prestação 162,50€ A regularizar até 20 de janeiro de 2020	2ª Prestação 190€ A regularizar até 20 de janeiro de 2020
	3ª Prestação 162,50€ A regularizar até 20 de março de 2020	3ª Prestação 190€ A regularizar até 20 de março de 2020
	4ª Prestação 162,50€ A regularizar até 20 de maio de 2020	4ª Prestação 190€ A regularizar até 20 de maio de 2020
	5ª Prestação 162,50€ A regularizar até 20 de junho de 2020	5ª Prestação 190€ A regularizar até 20 de junho de 2020
Química Farmacêutica e Terapêutica / Química Medicinal e Biofarmacêutica	1º ANO DO CURSO - 715€	2º ANO DO CURSO - 715€
	1ª Prestação 231€ A regularizar no ato da matrícula	1ª Prestação 231€ A regularizar no ato da matrícula
	2ª Prestação 121€ A regularizar até 20 de janeiro de 2020	2ª Prestação 121€ A regularizar até 20 de janeiro de 2020
	3ª Prestação 121€ A regularizar até 20 de março de 2020	3ª Prestação 121€ A regularizar até 20 de março de 2020
	4ª Prestação 121€ A regularizar até 20 de maio de 2020	4ª Prestação 121€ A regularizar até 20 de maio de 2020
5ª Prestação 121€ A regularizar até 20 de junho de 2020	5ª Prestação 121€ A regularizar até 20 de junho de 2020	

M

	1º ANO DO CURSO – 2437,50€	2º ANO DO CURSO - 975€
	1ª Prestação 812,50€ A regularizar no momento da matrícula 2ª Prestação 406,25€ A regularizar até 20 de janeiro de 2020 3ª Prestação 406,25€ A regularizar até 20 de março de 2020 4ª Prestação 406,25€ A regularizar até 20 de maio de 2020 5ª Prestação 406,25€ A regularizar até 20 de junho de 2020	1ª Prestação 325€ A regularizar no ato de inscrição 2ª Prestação 162,50€ A regularizar até 20 de janeiro de 2020 3ª Prestação 162,50€ A regularizar até 20 de março de 2020 4ª Prestação 162,50€ A regularizar até 20 de maio de 2020 5ª Prestação 162,50€ A regularizar até 20 de junho de 2020
Análises Clínicas	1º ANO DO CURSO - 2925€	2º ANO DO CURSO - 650€
	1ª Prestação 975€ A regularizar no momento da matrícula 2ª Prestação 487,50€ A regularizar até 20 de janeiro de 2020 3ª Prestação 487,50€ A regularizar até 20 de março de 2020 4ª Prestação 487,50€ A regularizar até 20 de maio de 2020 5ª Prestação 487,50€ A regularizar até 20 de junho de 2020	1ª Prestação 325€ A regularizar no ato de inscrição 2ª Prestação 325€ A regularizar até 20 de abril de 2020
Regulação e Avaliação do Medicamento e Produtos de Saúde	1º ANO DO CURSO – 1382,50€	2º ANO DO CURSO – 1382,50€
	1ª Prestação 460,50€ A regularizar no momento da matrícula 2ª Prestação 230,50€ A regularizar até 20 de janeiro de 2020 3ª Prestação 230,50€ A regularizar até 20 de março de 2020 4ª Prestação 230,50€ A regularizar até 20 de maio de 2020 5ª Prestação 230,50€ A regularizar até 20 de junho de 2020	1ª Prestação 460,50€ A regularizar no ato de inscrição 2ª Prestação 230,50€ A regularizar até 20 de janeiro de 2020 3ª Prestação 230,50€ A regularizar até 20 de março de 2020 4ª Prestação 230,50€ A regularizar até 20 de maio de 2020 5ª Prestação 230,50€ A regularizar até 20 de junho de 2020
Engenharia Farmacêutica	1º ANO DO CURSO – 1382,50€	2º ANO DO CURSO – 1382,50€
	1ª Prestação 460,50€ A regularizar no momento da matrícula 2ª Prestação 230,50€ A regularizar até 20 de janeiro de 2020 3ª Prestação 230,50€ A regularizar até 20 de março de 2020 4ª Prestação 230,50€ A regularizar até 20 de maio de 2020 5ª Prestação 230,50€ A regularizar até 20 de junho de 2020	1ª Prestação 460,50€ A regularizar no ato de inscrição 2ª Prestação 230,50€ A regularizar até 20 de janeiro de 2020 3ª Prestação 230,50€ A regularizar até 20 de março de 2020 4ª Prestação 230,50€ A regularizar até 20 de maio de 2020 5ª Prestação 230,50€ A regularizar até 20 de junho de 2020

Doutoramento (3º ciclo)

DOUTORAMENTO	1787,50 € - Propina anual
	1ª Prestação 446,89 € A regularizar no ato da matrícula 2ª Prestação 446,87 € A regularizar 3 meses após data de vencimento da prestação anterior 3ª Prestação 446,87 € A regularizar 3 meses após data de vencimento da prestação anterior 4ª Prestação 446,87 € A regularizar 3 meses após data de vencimento da prestação anterior

C. Inscrição em Unidades Curriculares Isoladas

A inscrição em unidades curriculares isoladas da Faculdade de Farmácia, a propina, e os valores da inscrição, são fixados em Despacho próprio.

D. Inscrição em Unidades Extracurriculares

Podem candidatar-se a unidades extracurriculares todos alunos inscritos no 1º e 2º ciclo de estudos da FFULisboa de acordo com os prazos estabelecidos pelos Serviços Académicos. A propina é calculada tendo em conta o número de ECTS a que o aluno se inscreve, designadamente:

- a) Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas - 15€ por ECTS;
- b) Restantes Mestrados da FFULisboa – 35€ por ECTS.

E. Estudantes em Regime de Mobilidade da ULisboa

As normas relativas à inscrição em unidades curriculares no âmbito da Mobilidade Interna da Universidade de Lisboa estão regulamentadas no [Despacho Reitoral](#) de 5 de maio de 2015.

O estudante não é alvo de qualquer valor adicional de propina, sendo a parcela de propina associada à inscrição transferida entre: escola de origem, escola de destino e a Reitoria da ULisboa.

F. Estudantes de mestrado de 2º ciclo que pretendam prorrogar o prazo de entrega de trabalho final

Os mestrandos que, não sendo devedores de qualquer valor da propina anual correspondente ao curso que frequentam, e que, por razões devidamente justificadas e aprovadas pelo respetivo Coordenador, pretendam usufruir de mais algum tempo para apresentarem o seu trabalho final, devem solicitar um pedido de prorrogação, ficando sujeitos ao pagamento de uma propina mensal, calculada com base na propina anual, até à entrega da dissertação/relatório de estágio.

G. Estudantes de doutoramento que pretendam prorrogar o prazo de entrega de trabalho final

Findo o 4º ano do Programa de Doutoramento, os alunos têm um período de 6 meses para entregarem a tese, com dispensa de pagamento da propina anual. Ultrapassado este prazo, os alunos ficam sujeitos ao pagamento anual da propina de 1500€, em prestações de 375€, pagas de 3 em 3 meses, até a data da entrega da tese.

H. Planos de Pagamento

Conforme estabelece o regulamento de propinas da ULisboa, em vigor:

- a) Os alunos devedores de propina poderão requerer ao Conselho de Gestão da Faculdade um plano específico de pagamento, desde que declarem, de forma justificada, estarem temporariamente impossibilitados de efetuar o pagamento da propina;
- b) Os planos específicos para pagamento da propina em dívida não podem prolongar-se para além do ano letivo subsequente àquele em que ocorreu a dívida;

- c) O incumprimento do plano acordado implica a anulação da matrícula e inscrição do estudante no ano letivo que frequenta. Em caso de incumprimento definitivo, os atos curriculares do aluno serão declarados nulos, não podendo ser objeto de certificação.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 23 de maio de 2019

A Diretora,


Professora Doutora Matilde Fonseca e Castro